



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

## EDITAL Nº 62/2020

### CHAMADA DE PRÉ-SELEÇÃO PARA O PROGRAMA CAPES – BRAFITEC

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a seleção de alunos na área de Engenharia para o Programa CAPES – BRAFITEC.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa CAPES – BRAFITEC consiste em projetos de parcerias universitárias em todas as especialidades de Engenharia, exclusivamente em nível de graduação, para fomentar o intercâmbio entre Brasil e França, além de estimular a aproximação das estruturas curriculares, inclusive a equivalência e o reconhecimento mútuo de créditos obtidos nas instituições participantes.

#### 2. OBJETIVO

Este processo destina-se aos alunos de graduação da UNIPAMPA na especialidade de Engenharia, interessados em participar de pré-seleção para concorrerem à bolsa de estudos de 12 (doze) meses na França, na modalidade CAPES – BRAFITEC (projeto 258/20). O período de estudos no exterior abrange o período de setembro/2020 a junho/2021, com possibilidade de prorrogação em função da realização de estágios ou dupla diplomação.

#### 3. PÚBLICO-ALVO

Alunos que estejam cursando, preferencialmente, o 5º, 6º, 7º ou 8º semestres nos cursos de Engenharia da UNIPAMPA.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

Período: de 18 de março a 01 de abril de 2020.

4.1. O candidato deverá encaminhar a documentação elencada no item 5 para o endereço eletrônico [daeinter@unipampa.edu.br](mailto:daeinter@unipampa.edu.br), digitalizada em formato PDF e, em seguida, entregá-la pessoalmente, por procurador ou por correspondência postada com AR – Aviso de Recepção até 27 de março de 2020, no endereço a seguir:

UNIPAMPA – Gabinete da Reitoria

A/C: DAEINTER - Diretoria de Assuntos Estratégicos e de Relações Institucionais e Internacionais

Av. General Osório, 900

Bagé – RS

CEP: 96400-100 EDITAL Nº 62/2020

4.2. O envio da documentação no formato digitalizado para o endereço eletrônico acima indicado é condição obrigatória para a participação na seleção. É também indispensável a remessa via correio, tendo em vista a necessidade de arquivo da documentação.

## 5. DOS REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para que o candidato seja pré-selecionado e indicado pela UNIPAMPA, para concorrer à bolsa de estudos no âmbito do Programa CAPES – BRAFITEC, deverá encaminhar a documentação abaixo, na forma do item 4:

- 5.1. formulário de inscrição (anexo 1);
- 5.2. comprovante de realização do ENEM a partir de 2009, com nota mínima de 600 pontos;
- 5.3. histórico Escolar UNIPAMPA, conforme portal do aluno;
- 5.4. Carta de apresentação, em português, ao coordenador do projeto BRAFITEC. O candidato deverá descrever: (i) seu próprio perfil (interesses pessoais e acadêmicos); (ii) seus temas de interesse no seu curso de Engenharia; (iii) as razões que o levaram a optar pela inscrição no programa BRAFITEC (máximo 1 página);
- 5.5. Carta de motivação, escrita em francês. O candidato deverá apresentar as razões que o levaram a optar: (i) pela instituição francesa onde pretende estudar; (ii) pela área de interesse à qual gostaria de se dedicar na instituição escolhida; (iii) por perspectivas e benefícios que espera obter com a participação nessa mobilidade (máximo 1 página);
- 5.6. *curriculum vitae* no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- 5.7. histórico escolar simplificado (secretaria acadêmica);
- 5.8. registro ORCID (<https://orcid.org/>);
- 5.9. proficiência comprovada de língua francesa (ver item 6).

## 6. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A proficiência em língua francesa é obrigatória. Na pré-seleção, o comprovante de proficiência de língua francesa conceito B1 ou superior será computado com nota máxima no critério de avaliação (20%). Caso a proficiência seja inferior a B1, será atribuída nota proporcional.

A proficiência comprovada em língua francesa (conceito B1 ou superior), nos moldes descritos a seguir, será exigida pela CAPES somente no momento da implementação da bolsa (até, segundo a CAPES, maio de 2020 – data exata a ser confirmada). A não apresentação da comprovação anulará a pré-seleção do candidato. Os testes de proficiência aceitos para comprovação do conhecimento linguístico são (B1 ou superior) os seguintes:

- TCF Capes (obedecida validade estabelecida no documento de aprovação – <https://www.afpoa.com.br/exames/tcf/>);
- DELF ou DALF (<https://www.afpoa.com.br/exames/delfdalf>).

## 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação e a seleção dos candidatos serão realizadas por comissão, a ser designada pela PROGRAD, a partir dos critérios e pesos especificados a seguir:

- a) análise da documentação (eliminatório);
- b) conhecimento da língua francesa (20%);
- c) atividades como bolsista de pesquisa e/ou extensão (10%);

- d) indicadores de desempenho (40%);
- e) análise das cartas de apresentação e de motivação (10%);
- f) postura na entrevista (20%).

O resultado da pré-seleção será divulgado no portal institucional da UNIPAMPA.

## 8. SELEÇÃO CAPES-BRAFITEC

### 8.1. Vagas

Este edital contempla quatro vagas. Os candidatos serão classificados em lista única.

### 8.2. Benefícios

Em sendo aprovados pela CAPES e pela instituição francesa, os alunos escolhidos pelo comitê de avaliação terão direito a:

- mensalidades;
- auxílio instalação
- auxílio seguro-saúde;
- passagens.

## 9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO PROJETO

### 9.1. Título do projeto de cooperação

RISCO AMBIENTAL NA ENGENHARIA: ÊNFASE AO TREINAMENTO NA EMPRESA. EDITAL Nº 13/2019

### 9.2. Instituições

No Brasil, a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Na França, o Centre International d'Études Supérieures en Sciences Agronomiques de Montpellier (SupAgro), a École des Mines d'Alès (EMA) e a École National Supérieur de Chimie de Montpellier (ENSCM).

### 9.3. Objetivos da proposta

O objetivo global do programa CAPES/BRAFITEC é fomentar parcerias institucionais nas especialidades de Engenharia, estimulando o intercâmbio de alunos de graduação. Nesse sentido, são objetivos específicos desta proposta de parceria:

- estimular o intercâmbio entre alunos de graduação dos dois países, mas igualmente de docentes das seis escolas de Engenharia participantes;
- promover a aproximação das estruturas curriculares dos cursos oferecidos nas instituições parceiras francesas e brasileiras, com reconhecimento e equivalência de créditos;
- incentivar a realização de estágios curriculares de treinamento em laboratórios das universidades e/ou em empresas;
- identificar possibilidades de contínua aproximação e permanente intercâmbio entre as instituições parceiras, focadas em temas ambientais a serem desenvolvidos.

## 10. CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES
---------	------------

PERÍODO	ATIVIDADES
18 de março até 01 de abril de 2020	Inscrição na UNIPAMPA
06 de abril de 2020	Entrevistas (Campus Bagé)
10 de abril de 2020	Resultado da pré-seleção da UNIPAMPA
13 e 14 de abril de 2020	Período para recursos
17 de abril de 2020	Resultado final da pré-seleção da UNIPAMPA
Maio de 2020	Inscrição dos candidatos selecionados pelo coordenador do projeto no sítio da CAPES
A partir de setembro de 2020	Início das atividades no exterior (início efetivo do intercâmbio/aulas)

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela comissão designada para avaliação e seleção, na UNIPAMPA.

A seleção objeto deste edital e o efetivo início do intercâmbio na França ficam igualmente condicionados ao número de bolsas a serem disponibilizadas pela CAPES, além do aceite definitivo por parte das escolas francesas (carta de aceite).

Os alunos classificados para a entrevista deverão comparecer em data, horário e local serão divulgados por *e-mail* aos alunos (somente os classificados).

Bagé, 11 de março de 2020.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor

## ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Aluno(a):
Endereço:
Telefone: Celular:
<i>e-mail</i> :
RG nº: CPF nº:
Curso de origem:

Número de matrícula:
Campus:
Coordenador do Curso:
e-mail:
Número de semestres concluídos até o momento da inscrição:
Opção de destino: ( ) ÉCOLE NATIONALE SUPÉRIEURE DES MINES D'ALÈS - EMA ( ) INSTITUT NATIONAL D'ÉTUDES SUPÉRIEURES AGRONOMIQUES DE MONTPELLIER - SupAgro ( ) ÉCOLE NATIONALE SUPÉRIEURE DE CHIMIE DE MONTPELLIER - ENSCM

**Declaro não estar concorrendo, concomitantemente a esse processo, a qualquer outro programa de bolsas de estudos de mobilidade acadêmica internacional ao qual a UNIPAMPA tenha aderido.**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 13/03/2020, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0265286** e o código CRC **95D855A3**.

**Referência:** Processo nº 23100.002345/2020-27

SEI nº 0265286